



EDITAL COREME Nº 01/2025 CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA RETIFICAÇÃO

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

Conforme Edital AMP 2025

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	04/09 – 02/10/2025 (até às 14h00)
Pagamento	Até 02/10
Valor da Taxa (AMP)	615,00
Confirmação Inscrição	09/10 – 16/10
Comprovante de Inscrição	20/10/ - 24/10
Prova	02/11 (domingo)
Gabarito no site	Até 03/11
Local: Curitiba	Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido
Abertura dos Portões	12h00
Fechamento dos Portões	13h30
Horário	14h00 às 18h15 – Prova Geral
	14h00 às 17h15 – Prova Específica
Recursos	Até as 14h00 de 04/11
Valor	R\$ 50,00 (limite 600,00)
Resultado Final	Até dia 27/11/25

A Resolução nº 17, de 21 de Dezembro de 2022, estabelece como critério de aprovação para a segunda fase dos concursos de residência médica o acerto mínimo de 50% na prova objetiva, a qual é administrada pela AMP.

Assim sendo, neste ano, o Exame AMP 2025 adotará como critério de aprovação na referida prova o alcance de 50% de acertos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% de acertos, sendo eliminados os demais que não alcançarem essa pontuação. Quanto aos demais critérios para a segunda fase, incluindo desempate, cabe exclusivamente a cada Coreme ser responsável pela definição de tais eventuais critérios.

O Instituto Nossa Senhora Aparecida, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para o Concurso de Residência Médica, para ingresso exclusivamente em 2025, destinado a candidatos:

1. Médicos que pretendem cursar Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito;
2. Médicos estrangeiros e brasileiros com diploma obtido em faculdade estrangeira e revalidado por universidade pública conforme Resolução CFM 2.216/2018, modificada



pela Resolução CFM 2.313/2022.

1. DOS PROGRAMAS, VAGAS

1.1 PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA

ESPECIALIDADE	Nº VAGAS	DURAÇÃO	BOLSA
ANESTESIOLOGIA	02 VAGAS	03 ANOS	R\$ 4.106,09
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	01 VAGA	05 ANOS	R\$ 4.106,09
CLÍNICA MÉDICA	02 VAGAS	02 ANOS	R\$ 4.106,09
CARDIOLOGIA COM PRÉ - REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA	02 VAGAS	02 ANOS	R\$ 4.106,09
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE *(SERÁ CONCEDIDO UM ACRÉSCIMO DE 50% NO VALOR DA BOLSA, CUSTEADO PELO COAPS)	02 VAGAS	02 ANOS	R\$ 4.106,09

2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os programas de residência médica serão oferecidos para as áreas indicadas no ANEXO I – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026, e serão realizados consoante as normas estabelecidas pelo Exame AMP, em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível diretamente no site da AMP e pagamento da taxa de inscrição.

2.2. As atividades dos Programas de Residência Médica serão desenvolvidas no **Instituto Nossa Senhora Aparecida**, sob a supervisão direta de profissionais médicos e das equipes de saúde.

2.3. O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas com Acesso Direto – QUADRO I, por especialidade ou área de atuação (ANEXO I – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026).

2.4. A inscrição para o processo seletivo habilitará o candidato a concorrer a uma vaga na Especialidade e/ou Área de Atuação escolhida, sem possibilidade de futura modificação.

3. INSCRIÇÕES NO EXAME DE SELEÇÃO

3.1. A taxa de inscrição neste Exame de Seleção será de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) referente à inscrição no Exame AMP e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referentes à taxa da COREME. O pagamento deverá ser feito até o dia **02 de Outubro de 2025**.

3.2. O período da inscrição será conforme Edital AMP 2025.

3.3. Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB: conforme Edital da Associação Médica do Paraná – AMP 2025 e Resoluções CNRM nº 2/2015 e nº 35/2018.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita em duas fases.

4.2. **Fase 1: Prova Geral** (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito) ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito), que serão



elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná – AMP.

O conteúdo programático encontra-se no site www.amp.org.br

- 4.2.1. Data: conforme Edital AMP 2025;
- 4.2.2. Local: conforme Edital AMP 2025;
- 4.2.3. Horário da Prova Geral: conforme Edital AMP 2025;
- 4.2.4. Horário da Prova Específica: conforme Edital AMP 2025;
- 4.2.5. **Recursos da Prova: Até às 14h00 do dia 04 de Novembro de 2025;**
- 4.2.6. Valor dos recursos: R\$ 50,00 (cinquenta reais) – com limite de 600,00 (seiscentos reais);
- 4.2.7. Resultado Exame AMP: **até dia 27 de Novembro de 2025**, no site www.amp.org.br;
- 4.2.8. Os resultados serão divulgados em ordem decrescente de nota, por especialidade. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em favor do candidato de maior idade.
- 4.3. O candidato que não comparecer à Fase 1 será automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

3.4. Fase 2: Análise curricular e entrevista (valor 10,0). O Curriculum será analisado e pontuado. O tempo máximo de cada entrevista será de 15 minutos. Observação: A entrega do Curriculum devidamente comprovado e a participação na entrevista são etapas obrigatórias, bem como, a participação na prova objetiva. O candidato não está dispensado de nenhuma das etapas do processo de seleção; sendo desclassificado aquele que deixar de participar em uma das etapas do processo seletivo. A entrega da documentação da Fase 2 deverá ser feita até dia 04/12/2025, na sala da COREME do Instituto Nossa Senhora Aparecida, Avenida Paraná, 3710, Umuarama – PR;

3.4.1. Documentação Exigida Para a 2ª Fase:

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- ✓ Ficha de inscrição do candidato (disponível no site AMP);
- ✓ Currículo, preferencialmente no formato lattes da plataforma CNPQ e/ou Currículo clássico (ambos com comprovante de documentação e histórico escolar do curso de graduação);
- ✓ Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;

3.4.2. Data Realização da Entrevista: 05 de Dezembro de 2025;

3.4.3. Local: Auditório do Instituto Nossa Senhora Aparecida, Avenida Paraná, 3710 – Umuarama – PR;

3.4.4. Horário da Entrevista: 14h00;

3.4.5. Os resultados serão divulgados em ordem decrescente de nota, por especialidade. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em favor do candidato de maior idade até 09/12/2025.

5. CONVOCAÇÃO

- 5.1. Para a convocação e ingresso dos candidatos aprovados será obedecida a Resolução CNRM nº 1, de 3 de Janeiro de 2017.
- 5.2. Somente poderá se matricular em outro Programa de Residência Médica, para o qual tenha sido também aprovado, o candidato que formalizar a desistência do Programa de residência Médica em que fora originalmente matriculado, **até o dia 15 de Março de 2026**.
- 5.3. **Após o dia 15 de Março de 2026** serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados, junto ao Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM, por outra instituição.
- 5.4. Havendo necessidade de chamada suplementar nas especialidades que não preencherem suas vagas, os candidatos serão comunicados através do e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição, **após o dia 23 de Dezembro de 2025**.
- 5.5. É responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações. O suplente terá 2 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula. Após esse período, não atendida a convocação, será chamado o próximo classificado.
- 5.6. A reserva de vaga para o médico residente que presta serviço militar segue as normativas da Resolução CNRM nº 4, de 30 de Setembro de 2011.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 6.1. A matrícula ocorrerá no período de **15 de Dezembro de 2025 a 19 de Dezembro de 2025** e deverá ser feita presencialmente no Instituto Nossa Senhora Aparecida, com horário pré-agendado. O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula, no período estabelecido, será considerado desistente, sendo então convocado o próximo da lista.
- 6.2. Os agendamentos serão realizados pelo fone (44) 3621-2167.
- 6.3. Para matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:
- 6.3.1. 01 foto 3x4 colorida (não serão aceitos fotos com óculos escuros, chapéu ou adereços que dificultem a identificação do médico);
- 6.3.2. **Cópia autenticada**, frente e verso, do Diploma de Médico registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil (acompanhado do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina) ou declaração de que está matriculado(a) e cursando o último período de graduação em Medicina, expedido pela Coordenação do Curso em escola reconhecida no Brasil. Para os médicos formados em outros países deverão apresentar cópia do diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216/2018;
- 6.3.3. **Cópia autenticada** do Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor ou cédula de identidade do país de origem, para médicos estrangeiros;
- 6.3.4. **Cópia autenticada** do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6.3.5. **Cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com número do PIS/PASEP;
- 6.3.6. **Cópia** do comprovante de endereço;
- 6.3.7. **Cópia autenticada** da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR);

- 6.3.8. **Declaração de retenção de INSS** (caso o candidato tenha outra ocupação que retenha o INSS e deseje isenção);
- 6.3.9. **Cópia autenticada** do certificado de Residência Médica em programa credenciado pela CNRM/MEC ou declaração da sua COREME informando que está cursando o último ano de Residência Médica, na área que constitui o pré-requisito;
- 6.3.10. **Cópia** da Carteira de Vacinação.
- 6.4. Para o início do Programa de Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná é obrigatório.
- 6.5. Obedecendo a Resolução CNRM nº 1, de 3 de Janeiro de 2017, o médico residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa, será considerado desistente. A COREME convocará, no dia seguinte, outro candidato aprovado.
- 6.6. Os Programas de Residência Médica oriundos desse Exame de Seleção se iniciarão em 01/03/2026.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, no Edital AMP 2025, Manual do Candidato AMP e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento ou contra elas manifestar qualquer tipo de insurgência ou contrariedade.
- 7.2. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 7.3. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade da Seleção Pública, para viabilizar os contatos necessários.
- 7.4. O Instituto Nossa Senhora Aparecida não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de erro na indicação de endereço eletrônico errado ou da não atualização dos meios de contato.
- 7.5. Aos candidatos aprovados será concedido:
 - 7.5.1. Alimentação gratuita;
 - 7.5.2. Repouso e higiene pessoal (Espaço Médico);
 - 7.5.3. Bolsa mensal, com as características previstas na legislação vigente, estando o médico residente filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS como contribuinte individual, vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através de transferência bancária da rede oficial, em conta corrente do bolsista.

Umuarama – PR, 26 de Agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 MILTON JOSE BELLEZE
Data: 26/08/2025 16:43:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

